

= Portaria n° 186 =

O Senhor Braz Pereira de Oli-
vas, Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

Resolve:

Conceder à d. Maria Odessia Na-
zareth Marton, professora do Jardim de
Infância "Vovô Fanta", vinte (20) dias
de licença, nos termos do § 2º, art. 165,
do Decreto-lei n° 13.030, de 28-10-1942,
a partir de 29 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 28 de março de 1960

Braz Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, em 28 de março de 1960.

Domingos Jui Tulumas

= Diretor Geral da Secretaria =